

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 129/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 688852 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Aos 05 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos para análise da equipe técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de setembro de 2017 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 03 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: COTA PRINCIPAL: ITEM 01 - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no valor unitário de R\$ 0.61. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, após análise técnica constatou-se que a empresa não apresentou a Declaração exigida no Constatou-se ainda, mediante consulta no site da subitem 6.4.6 do Edital. (http://www.injex.com.br/Linha-Diabetes/Tiras-de-Teste-para-Glicemia/16/) e através do número do registro da Anvisa apresentado na proposta de preços, divergência quanto ao tipo de reação enzimática de glicose do produto ofertado que se trata de oxidase, em relação ao disposto no Anexo I do Edital, que especifica a reação enzimática de glicose desidrogenase. Sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada por apresentar divergência ao descritivo do item constante no Anexo I do Edital e pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços do Edital, conforme estabelecido no subitem 10.6, letra "d" do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de outubro de 2017. COTA RESERVADA: ITEM 01 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor unitário de R\$ 0,66. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: Bula e manual em português, original ou cópia autenticada, descumprindo o subitem 6.4.3 do Edital. E ainda, não apresentou as Declarações exigidas nos subitens 6.4.4, 6.4.5 e 6.4.6 do Edital. Sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços do Edital, conforme estabelecido no subitem 10.6, letra "d" do instrumento convocatório. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, a Pregoeira declara o presente item FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues Telma Rosane Kreff





Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1153086 e o código CRC 394FE1E3.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.036189-6

1153086v3 1153086v3